

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL- META 4 -  
ORGANIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM CENÁRIO DE INCLUSÃO ESCOLAR**

**STATE PLAN OF EDUCATION OF MATO GROSSO DO SUL-META 4-  
ORGANIZATIONS NEEDED FOR A SCHOOL INCLUSION SCENARIO**

**Maria Cicera Ferreira<sup>1</sup>  
Celi Corrêa Neres<sup>2</sup>**

**Resumo:** O presente trabalho faz parte das reflexões iniciais da pesquisa “Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e a meta da educação especial” desenvolvida no Programa de Pósgraduação, Mestrado Profissional em Educação, Linha de Pesquisa Formação de Professores e Diversidade. O objetivo da pesquisa em tela é analisar o cumprimento de estratégias da Meta 4- educação especial e inclusão escolar. A meta 4 (quatro) do Plano Nacional de Educação (PNE) tem em seu contexto grandes desafios, cujas superações são imprescindíveis para redução das desigualdades e à valorização da diversidade das pessoas com deficiência. Precisamos entender como estão elaboradas as estratégias dos Planos Estaduais de Educação que devem estar em consonância ao PNE e acompanhar a execução ao longo prazo, de 2014 até 2024. A situação atual de como a nossa sociedade está organizada requer muito mais das escolas do que estas estão oferecendo. Para que o Plano apresente resultados positivos o estado deve criar Políticas Públicas para que a escola tenha autonomia para atender as famílias dos alunos matriculados, deve ser repensada, como um ambiente de convivência de pessoas de diferentes níveis sociais e situações diversas, precisa se preparar para incluir cada qual com sua diferença.

**Palavras-chave:** PNE/PEE. Organização. Metas. Inclusão.

**Abstract:** This work is part of the initial reflections of research "State plan of Education of Mato Grosso do Sul and the goal of special education" developed in the graduate program, masters in education, research and teacher training. The goal of this research is to analyze screen the fulfillment of goal 4 strategies-special education and school inclusion. The goal 4 (four) of the National Education Plan (PNE) has in its context challenges, whose overruns are indispensable to reduce inequalities and to the appreciation of the diversity of people with disabilities. We need to understand they are elaborated the strategies of State Education Plans that must be in accordance to the PNE and monitor the implementation of long term 2014 until 2024. The current situation of how our society is organized requires more schools than they are offering. For the plan to present positive results the State must create public policies so that the school has autonomy to meet the families of enrolled students, should be rethought, as an environment of coexistence of people from different social levels and diverse situations, need to prepare yourself to include each with their difference.

**Key words:** PNE / PEE. Organization. Targets. Inclusion.

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS. E-mail: cicera.pedagogia@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS. E-mail: celi@uems.br

## Introdução

O presente capítulo faz parte das reflexões iniciais da pesquisa “Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e a Meta 4- Educação Especial e Inclusiva” desenvolvida no Programa de Pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação, Linha de Pesquisa Formação de Professores e Diversidade. O objetivo da pesquisa em tela é analisar o cumprimento de estratégias no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

A Meta 4, que trata da Educação Especial, bem como as demais metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), apresenta em suas estratégias grandes desafios, principalmente na organização dos Sistemas de Ensino para que possam ser efetivadas. Para Garcia e Michels (2014, p. 404), “O PNE é uma ferramenta fundamental de definição de como deve ser estruturado e organizado o sistema educacional e de quais são as diretrizes que devem ser seguidas e perseguidas.”

Os Planos Estaduais estão sendo elaborados conforme o Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, a análise da aplicação de metas estabelecidas em planos nacionais e estaduais de educação, do ponto de vista histórico, aponta para a descontinuidade das ações desenvolvidas e para uma grande probabilidade de que as estratégias não atinjam seus objetivos. Saviani (2008), ao debater as atividades educacionais, faz a seguinte reflexão:

Parece que as nossas iniciativas em educação pecam por uma extrema descontinuidade, e isto, a meu ver, entra em contradição com uma das características próprias da atividade educacional, com uma das características que se insere na natureza e especificidade da educação, que dure um tempo suficiente para provocar um resultado irreversível. Sem se atingir o ponto de irreversibilidade, os objetivos da educação não alcançados. (SAVIANI, 2008, p. 109)

Saviani (2008) menciona a necessidade de resultados irreversíveis, em contraposição às alterações sofridas pelo sistema educacional a cada gestão governamental, pois, mesmo tendo um Plano a seguir, nota-se uma interrupção nas ações e nas políticas.

Nesse sentido, para Oliveira (2011), o Brasil, costumeiramente, apresenta mais políticas de governo do que de Estado:

Considera-se que políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem

mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade. (OLIVEIRA, 2011, p. 329).

Assim, uma leitura do Plano Nacional de Educação (2014) permite perceber que são muitos os desafios para que educação brasileira atinja patamares de universalização e de qualidade de ensino. Oliveira (2011) chama atenção para os problemas enfrentados no Brasil, dentre eles, o baixo índice de escolarização da população brasileira.

Esses desafios estão destacados nas vinte metas estabelecidas no Plano Nacional (2014-2024). Nas Metas 1 a 10, temos: na Meta 1, a necessidade de universalizar e ampliar o atendimento da Educação Infantil; Meta 2, universalizar o ensino fundamental para toda população de 6 a 14 anos; Meta 3, elevar a taxa de matrículas do ensino médio; Meta 4, universalizar o acesso à educação básica para as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; Meta 5, alfabetizar as crianças até o 3º ano; Meta 6, oferecer educação em tempo integral; Meta 7, fomentar a qualidade da educação básica; Meta 8 elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos; Meta 9, elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos; e Meta 10, oferecer educação de jovens e adultos.

As dez últimas metas do PNE, por sua vez, são: Meta 11, triplicar as matrículas da educação profissional e técnica; Meta 12, elevar a taxa bruta de matrícula no ensino superior; Meta 13, elevar a qualidade da educação superior; Meta 14, elevar o número de matrícula na pós graduação; Meta 15, garantir formação dos profissionais; Meta 16, formar em nível de pós graduação professores da educação básica; Meta 17, valorizar os profissionais da educação básica; Meta 18, assegurar plano de carreira para os profissionais da educação básica; Meta 19, condições para a efetivação da gestão democrática da educação; e Meta 20, ampliar o investimento público para educação até o final da vigência do PNE (2014/2024) a 10 % do BIP.

Conforme o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, Lei 4.621, com vigência de 2014 até 2024, há um número significativo de pessoas que têm direito à escolarização e que estão fora da escola, ou seja, continuam à margem desse processo. Essas metas, assim como as estratégias para alcançá-las, são mecanismos para os avanços esperados em direção à universalização da educação básica.

## **Plano estadual de educação de Mato Grosso do Sul e a Meta 4- educação especial e inclusiva**

No cenário atual em que se encontra a educação brasileira, há grandes expectativas quanto à execução do Plano Nacional. No contexto das políticas públicas, especialmente na educação especial, a cada mudança de governo percebe-se reorganização nas orientações e serviços. Essa descontinuidade apontada em pesquisas da área tem prejudicado a educação dos alunos com deficiência. Neres e Kassar (2016) destacam essa fragilidade do sistema educacional:

A política educacional brasileira tem orientado a matrícula dos alunos com deficiência no ensino comum, por força do movimento de inclusão escolar iniciado no Brasil a partir dos anos de 1990. Entretanto, pesquisas têm revelado a fragilidade do sistema educacional brasileiro em atender ao objetivo da escolarização desses alunos com a qualidade almejada. (NERES; KASSAR,2016, p.41)

Nesse momento, considerando a Lei 13.005/2014, os estados e municípios tem metas e prazos a cumprir com vistas a garantir melhorias no quadro geral da educação brasileira. Há necessidade de difundir as metas e as estratégias do Plano Estadual de Educação do estado do Mato Grosso do Sul (PEE-MS) e acompanhar a execução. No caso da educação especial, a meta 4 objetiva:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (MATO GROSSO DO SUL, 2014).

O Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE/MS 2014-2024), foi um dos primeiros planos estaduais a ser aprovado e as estratégias da meta 4, que trata da educação das pessoas com deficiência, estão organizadas em vinte nove estratégias (MATO GROSSO DO SUL, 2014). Destas, destaca-se no presente texto as duas primeiras, que apontam para um grande desafio no âmbito educacional na execução de suas ações.

A estratégia 4.1 consiste em

<https://periodicosonline.uems.br/index.php/GEOF/index>

Acompanhar e participar, junto aos órgãos próprios, do cumprimento da meta 4 e das estratégias do PNE e do PEE-MS, por meio de fóruns com representação e de órgãos governamentais e não governamentais e de segmento de estudantes, pais e professores(as), durante a vigência do PEE-MS. (MATO GROSSO DO SUL, 2014, p. 36).

Essa estratégia sugere que um dos maiores problemas da educação brasileira seja a falta de participação dos profissionais da educação e da sociedade civil nas tomadas de decisões. Saviani (2010) salienta que pensar a educação é uma tarefa de todos, nesse sentido:

Não se pode, também, enfraquecer o caráter público do Sistema Nacional de Educação a pretexto de que a educação é uma tarefa não apenas do governo, mas de toda a sociedade. De fato, não é uma tarefa de governo, mas de Estado. E é uma tarefa de toda a sociedade, na medida em que o Estado, enquanto guardião do bem público, expressa, ou deveria expressar, os interesses de toda a sociedade. Nessa condição, toda a sociedade deveria não apenas se sentir representada no Estado, mas vivenciar o estado como coisa sua. Nesses termos, a forma pela qual a sociedade, em seu conjunto, estará cuidando da educação é reforçada seu caráter público e cobrando do Estado a efetiva priorização da educação. (SAVIANI, 2010, p. 385).

A sociedade civil deve dar a devida importância à educação e exigir do poder público o cumprimento das leis, especialmente nesse momento em que a sociedade brasileira vive uma crise política e que a educação sinaliza uma série de emergências. Conforme Padilha (2004, p.109) “O que materializa essa crise é a fome, o desemprego, a violência, o preconceito, a exclusão, a discriminação, a piedade, a filantropia, no lugar do exercício dos direitos e deveres”.

Alguns problemas da educação, que deveriam ser sanados a partir da Constituição Federal (1988), não foram resolvidos, o que leva à proposição de novas leis. Os estados e municípios, por outro lado, buscam respaldo em outras resoluções, tornando-se um círculo vicioso desfavorável, com resultados negativos, pois se ignora a origem e natureza desses problemas, o que pode torná-los irreversíveis. No ponto de vista de Saviani (2008), precisamos ter bases sólidas, educação com excelente estrutura física, bons profissionais, com recursos pedagógicos e ensino de qualidade.

O financiamento da educação é algo que merece destaque, já que a universalização dos serviços educacionais para atendimento das necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência demanda investimento. Nesse sentido, Célio Sobrinho, Pantaleão e Sá (2016) destacam a preocupação quanto ao financiamento e investimento na educação escolar:

<https://periodicosonline.uems.br/index.php/GEOF/index>

Conforme destacamos, gradativamente, os debates estiveram organizados em torno do investimento público na educação escolar e, no caso da meta quatro, as discussões vinculavam esse aspecto mais geral às preocupações relativas ao financiamento dos espaços e dos serviços de apoio à escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial. (CÉLIO SOBRINHO; PANTALEÃO; SÁ, 2016, p. 14).

A estratégia 4.2 do PEE/MS (2014-2024) vem ao encontro principal objetivo da meta 4 do Plano Nacional de Educação que é a universalização do ensino para as pessoas com deficiência:

Atender até o sexto ano de vigência deste PEE, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado(AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996. (MATO GROSSO DO SUL, 2014, p. 37).

Nessa estratégia, o PEE/MS (2014-2024) traz a necessidade de complementação e implementação da educação especial com serviços, recursos e profissionais especializados, o que já estava estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9394/1996.

A estratégia 4.2 abrange os serviços especializados e multidisciplinares, Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviços de saúde, assistência social como imprescindível para esse novo enfoque de educação inclusiva. Esses serviços são fundamentais e devem ser oferecidos aos alunos, junto com outras possibilidades de aprendizagem e recursos necessários. Conforme consta na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.(BRASIL, 2008, p. 2).

As estratégias do PEE/MS (2014-2024) podem ser tomadas como instrumentos de gestão da educação especial no estado do Mato Grosso do Sul, uma ferramenta articuladora na busca de resultados, uma vez que os gestores podem revê-las sempre que necessário, conforme cada prazo estabelecido, observando se os objetivos foram ou não alcançados. Essa atenção a cada estratégia é imprescindível para sua execução e para determinar se será mais uma lei que não se efetivará.

O ideário da educação inclusiva se assenta na proposta de uma escola que atenda a todos. Entretanto, deve-se rever e realizar novas práticas pedagógicas que realmente atendam às necessidades educacionais dos alunos que fazem parte do seu coletivo de estudantes. Assim, o monitoramento de políticas públicas é importante para poder exercer uma contínua avaliação e retroalimentação das ações educacionais.

No estado do Mato Grosso do Sul, em meados do ano de 2016, foi criada uma planilha como ferramenta para armazenamento das informações e foram divididos os grupos de trabalhos permanente (GTP) e grupos de trabalho transitórios (GT) que fazem parte do observatório estadual do PPE/MS (2014-2024). No que tange à educação especial, foi designado um subgrupo que teve como componentes: Celi Corrêa Neres (UEMS), Graziela de Brito Napi (CEE/MS), Maria Cicera Ferreira (SEMED-CG/UEMS), Marielle Moreira Santos (CEADA/SED) e Gisele Teixeira da Silva Souza (SEMED-CG/SED). Sua função é acompanhar e monitorar as vinte nove estratégias da Meta 4 (PEE/2014-2024), atualizando dados relativos ao seu cumprimento e execução no decorrer da vigência.

A execução das metas do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024) é acompanhada pelo Tribunal de Contas do Estado e Conselho Estadual de Educação e Fórum Estadual de Educação. Essa união dos órgãos públicos e da sociedade civil é importante, pois são organizações necessárias para o sucesso das metas e estratégias.

### **Organizações necessárias para um cenário de inclusão escolar**

Conforme determina a Meta 4 do PNE, as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem direito à matrícula em escolas comuns.



Destaca-se que a educação da pessoa com deficiência traçou diversos caminhos. Conforme Neres (2010, p.22), “A história da educação especial no Brasil é marcada pela presença das instituições especializadas”. Nos anos de 1960, viveu-se na trajetória da educação especial, o movimento pela integração, o qual preconizava que todos os alunos da educação especial deveriam ser integrados nas escolas comuns e para tanto a educação especial tinha a função de prepará-los para frequentarem a escola. Conforme Lancillotti:

O movimento de ampliação da educação especial se deu na mesma medida em que ocorreu a expansão da educação geral; não aconteceu, porém, no mesmo ritmo. O atendimento manteve-se, por longo tempo, em escolas e instituições paralelas, no mais das vezes, de caráter privado. Essa pode ser apontada como uma marca da educação especial, pois o subsídio público nunca foi o bastante para atender, minimamente, a demanda dos necessitados desse ensino. (LANCILLOTTI, 2012, p. 4).

Nos anos de 1990, com o movimento pela inclusão escolar, a orientação foi gradativamente atender às matrículas de todos na escola e a escola precisaria então preparar-se para atender aos alunos até então concebidos como público da educação especial: as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. No caso do Brasil, calculando esse período cronologicamente, pode-se perceber que, apesar de ter passado quase 30 anos que se discute a inclusão, não se pode ainda afirmar que as crianças e jovens com deficiência estão incluídas na rede de ensino pública, mas que essa pretendida inclusão está em um processo de construção, conforme aponta Flagliari (2012):

Inegavelmente, o direito à educação ao público-alvo da educação especial vem sendo cada vez mais inscrito, quer seja nos documentos orientadores, quer seja nas leis, Decretos e Resoluções. Se ao longo da história legitimaram-se o atendimento deste público nas classes comuns de ensino e as perspectiva de se construir um sistema e uma escola inclusiva. (FLAGLIARI, 2012, pag.104).

O direito à matrícula das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidade e superdotação na rede comum de ensino não significa incluir. Para incluir, é necessário atender às necessidades individuais de cada aluno, sanar os problemas que persistem até os dias de hoje e dificultam a permanência e o sucesso do aluno na escola.



Nesse processo de construção de escolas inclusivas, tem-se a impressão que em algum momento faltaram recursos financeiros: há carência de materiais e de recursos humanos no momento em que tem-se aumentado a demanda de matrículas das pessoas com deficiências nas escolas. Bueno, Mendes e Santos (2008) constatam que esse momento de estagnação na educação ocorreu na última década do século passado:

Os dados apresentados pelo INEP mostram que, em certos aspectos, a educação escolar no Brasil piorou na última década do século passado. Segundo estudo realizado por este órgão (BRASIL.MEC.INEP.2001), do total de alunos que ingressavam no ensino fundamental, 59% o concluíram e, do total de alunos ingressantes no ensino médio, 26% conseguiam terminá-lo. (BUENO; MENDES; SANTOS, 2008, p. 57).

Os resultados são inquestionáveis, apresentam-se falhas e o ensino tem decaído, pois quando não há evasão, os que permanecem estão excluídos do processo de ensino-aprendizagem. Para Neres e Kassir (2016, p.46) “Esse formato cristalizado na escola não tem favorecido o processo de escolarização dos alunos com deficiência que necessitam de uma ação docente, em alguns momentos, individualizada”.

No momento, é preciso identificar as falhas e apontar possíveis caminhos. A escola inclusiva não deve focar apenas o conteúdo e o tempo determinado pelo Referencial Curricular, esquecendo os alunos que não acompanham no mesmo ritmo, o que implicaria permanecer conforme está, ou seja, em um processo longo e distante da inclusão. Atualmente a “escola inclusiva” apenas recebe ‘todos’, conforme análise apontada no texto de introdução do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Baptista, Caiado e Jesus (2008 p.13) apontam que “a política educacional no Brasil, nos últimos anos, está apoiada em discursos inclusivos, na esteira de conferências internacionais que visaram à proposição de universalização da educação básica nos países em desenvolvimento”. Acompanhando essa movimentação, observamos uma superlotação nas salas de aulas por insuficiência e vagas nas escolas, o que acaba reproduzindo a própria exclusão.

Carmo (2001, p.2), ao analisar os discursos de inclusão escolar, salienta que não podemos negar a conquista da igualdade de direito apresentada sob a forma legal, porém, não podemos dizer o mesmo da igualdade de fato, uma vez que, concretamente, eles permaneceram diferentes e desiguais. Para Campos (2011), incluir é oferecer uma educação digna de qualidade:

O entendimento sobre “pessoa com deficiência” evidencia, cada vez mais, a necessidade de mudanças para que se alcance plena cidadania, respeito e inclusão. Para se tornar inclusiva, a sociedade contemporânea deve atender às necessidades de todos os seus membros. Assim, incluir significa rejeitar preconceitos, discriminações, barreiras sociais, culturais ou pessoais e respeitar as necessidades próprias das pessoas com deficiência, possibilitando-lhes acesso a serviços públicos, bens culturais e artísticos e produtos decorrentes do avanço social, político, econômico, científico e tecnológico. Algo novo e extremamente multifacetado, a inclusão (a despeito do desgaste do termo: escolar, educacional, social, digital) envolve, sobretudo, o acesso à educação digna e de qualidade. (CAMPOS, 2011, p.1).

Essa escola, que deve incluir, ainda tem reflexos da escola “comeniana” aquela centrada no ensino coletivo e que exerce uma pedagogia homogênea (COMÊNIO, 1976). Nela, os alunos têm de se apresentar com seus uniformes alinhados, com o material e a tarefa em dia, tiram boas notas e acompanham o conteúdo. Mesmo sendo pública, atende às necessidades de um público exclusivo. Na realidade das escolas hoje, alunos que chegam na escola sem uniformes ficam fora da sala de aula, os alunos são responsabilizados pela desorganização do material, alunos com boas notas ficam com o mérito e os que não acompanham essa organização escolar são excluídos no próprio recinto escolar que se diz “inclusivo”.

Zorzi (2014, p.8) constata que “as escolas ainda não possuem as condições ideais para todos, sendo necessários diversos encontros, acordos e ações internacionais promovidos para solucionar grande parte do déficit na educação”.

Há necessidade de construir diálogos, estreitar relações entre a escola e a família e contar com redes de apoio intersetoriais para sanar problemas que incidem sobre o processo educacional. Para Saviani (2003), a educação pode ser instrumento de correção dessas distorções.

Como se vê, no que respeita às relações entre educação e sociedade, concebe-se a educação com uma ampla margem de autonomia em face da sociedade. Tanto que lhe cabe um papel decisivo na conformação da sociedade evitando sua desagregação e, mais do que isso, garantindo a construção de uma sociedade igualitária. (SAVIANI -2003, p.43).

A escola é um ambiente de convivência de pessoas de diferentes níveis sociais e situações diversas. A preparação desse ambiente requer a criação de práticas inclusivas, como

um sistema de ensino que atenda às singularidades dos alunos. Para essa educação inclusiva de fato existir, é dever do estado o cumprimento das leis já estabelecidas e levantar novas discussões que atendam não apenas ao público de pessoas com deficiência, mas a todos que estão na escola.

Quando se fala do aluno com deficiência adentrando a escola que foi pensada para um público “exclusivo”, é necessário repensar a organização escolar e sua pedagogia. Assim, para universalizar o atendimento, conforme proposto na meta 4, é preciso pensar em um novo projeto de escola:

Os números do censo escolar mostram que um grande contingente de pessoas com deficiências já estão na rede comum de ensino, mas ainda não se alcançou todos. Nos últimos anos, o crescimento é significativo de matrículas nas escolas públicas brasileiras. De acordo a linha de base do PNE:

No Brasil, segundo o Censo Demográfico de 2010, de um total de 1.819.712 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que não conseguiam de modo algum ou tinham grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou ainda possuíam alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitavam suas atividades habituais, 1.560.784 (85,8%) freqüentavam a escola ou creche. Ao passo que, em 2010, 14,2% das crianças e adolescentes com deficiência encontravam-se fora da escola, situação ainda distante da universalização ao acesso à educação básica dessa população. (BRASIL, 2015, p. 70).

Para esse público, o oferecimento de alguns serviços são necessários para garantir a permanência dos alunos na escola. A matrícula nas redes ainda não garante acesso à educação básica e os serviços especializados buscam aproximar e possibilitar a aprendizagem, que em alguns casos envolve processos complexos.

A organização para um cenário de inclusão escolar e que universalize o ensino básico para todos requer a antecipação de uma série de fatores que atendam às necessidades dos alunos.

Nesse momento importante de inclusão não podemos esquecer das necessidades individuais das pessoas com deficiência. Alves (2005) menciona que o educador, por conta das emergências da relação entre um mestre e um coletivo de educando, teria passado, repentinamente, a se despreocupar com as individualidades colocadas à sua frente.

Nesse processo de execução do Plano Nacional de Educação, as mudanças serão inevitáveis, já que são necessárias para o cumprimento da Lei Nº13.005/2014 (Brasil, 2014)

pelos estados e municípios. O trabalho deve ser coletivo, cabe à sociedade organizada empenhar-se na efetivação deste Plano e seu respectivo acompanhamento, com vistas ao pleno desenvolvimento de toda a população sul-mato-grossense.

### **Considerações finais**

Considerando que o Plano Nacional de Educação (PNE), conforme a Lei nº 13.005/2014, observa-se que passados praticamente 3 anos do prazo estabelecido (2014/2024), não se tem conhecimento de mudanças ou de grandes transformações no campo educacional. Os prazos estão expirando e os cidadãos devem monitorar e exigir que se cumpram as metas estabelecidas no documento.

A educação da pessoa com deficiência possui um contexto histórico de exclusão e, conforme exigência do PNE, deve-se estabelecer a equidade. Apesar de a meta 4 estar em um segundo grupo, as pessoas com deficiência, transtorno globais de educação altas habilidades e superdotação merecem atenção e prioridades.

Nesse sentido, o monitoramento é fundamental: problematizar e investigar resultados das estratégias é imprescindível para o mobilizar o poder público para a aplicação dos recursos financeiros necessários para a cumprimento das estratégias estabelecidas e de fato incluir e universalizar o ensino para os alunos considerados público alvo da educação especial.

### **Referências**

ALVES, G. L. **O trabalho didático na escola moderna**: formas históricas. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

BAPTISTA, C. B.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. **Educação Especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei 9396 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei 13.005, de 5 de junho 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BUENO, J. G. S; MENDES, G. L.; SANTOS, R. A. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. Araraquara, SP: Junqueira e Marin editores, 2008; Brasília, DF: CAPES, 2008.

CARMO, A. A. **Inclusão escolar**: roupa nova em corpo velho. Revista Integração, a.13, n. 23, p. 5, 2001.

CAMPOS, A. M. O Plano Nacional de Educação (2011 – 2020) e a educação especial na perspectiva da educação inclusiva: propostas e desafios. In: Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, 25, São Paulo, 2011. **Anais...**, São Paulo, 2011.

CELIO SOBRINHO, R., PANTALEÃO, E.; SÁ, M. G. C. S. O Plano Nacional De Educação e a educação especial. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 46, n. 160 p. 504-525, abr./jun. 2016 507

COMÊNIO, J. A. **Didáctica Magna**: tratado universal de ensinar tudo a todos. 2. ed. Lisboa: Gulbenkian, 1976.

FLAGLIARI, S. S. dos S. A Educação **Especial na perspectiva da educação inclusiva**: ajustes e tensões entre a política federal e a municipal. 2012. 266f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GARCIA, R. M. C; MICHELS, M. H. Educação especial nas políticas de inclusão Uma análise do Plano Nacional de Educação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 397-408, jul./dez. 2014.

PADILHA, A. M. L. **O que fazer para não excluir Davi, Hilda, Diogo...** Políticas e práticas de educação inclusiva. Campinas/SP: Autores Associados, 2004.

LANCILLOTTI, S. S. P. Trabalho didático na educação de alunos com deficiência mental – as experiencias modelares de Montessori e Descoedres. HISTDBR, João Pessoa, 2002. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/1.42.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/1.42.pdf)

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014. Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Diário Oficial, Campo Grande, MS, 2014.

NERES, C. C. As instituições especializadas e o movimento da inclusão escolar: intenções e práticas. 2010. 158f. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

NERES, C. C.; KASSAR, M. M. Inclusão escolar de crianças com deficiências: do direito à matrícula ao acesso ao conhecimento em trajetórias escolares. **International Studies on Law and Education**, [s.l.], v. 22, p. 39-50, 2015.

OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 36. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2008.

\_\_\_\_\_. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v.15, n. 44, p. 380-396, maio/ago. 2010.

ZORZI, A. P. S. A Reforma da Meta 4 do Plano Nacional de Educação e suas implicações na Educação Contemporânea. ANPED SUL, 10, Florianópolis-SC, 2014. **Anais...**, Florianópolis, 2014.